PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/14

Autor: Comissão de orçamento, finanças e contabilidade

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Miracatu do exercício de 2012.

- Artigo 1º Fica aprovado o Parecer TC nº 001752/026/12 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, exceção feita aos atos pendentes de apreciação.
- Artigo 2º Por consequência, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Miracatu, relativas ao exercício financeiro de 2012.
- Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 23 de abril de 2014.

Josue Afonso dos Santos Junior Presidente

> João Donizeth Lopes Membro

> > Moyses Sikorki Filho Membro